



COGEN
PORTUGAL

CURSO

PARA OPERADORES DE INSTALAÇÕES E GESTORES

COMÉRCIO EUROPEU DE LICENÇAS DE EMISSÃO:

NOVAS REGRAS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Porto, 1 Abril 2008

SHERATON PORTO HOTEL & SPA - SALA ARIANE

PARCERIA



E.VALUE



CURSO

PARA OPERADORES DE INSTALAÇÕES E GESTORES

COMÉRCIO EUROPEU DE LICENÇAS DE EMISSÃO:

NOVAS REGRAS E PERSPECTIVAS FUTURAS

ENQUADRAMENTO

A Directiva 2003/87/EC, de 13 de Outubro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de Dez., na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 72/2006, de 24 de Março, estabelece o sistema de Comércio Europeu de Licenças de Emissão de gases com efeito de estufa (CELE). Após o primeiro período de comércio 2005-2007, a Comissão Europeia aproveitou a experiência adquirida para rever alguns dos elementos fundamentais do CELE, tais como as regras de monitorização, verificação e reporte. Adicionalmente, com a entrada em funcionamento do Protocolo de Quioto e a ligação do CELE ao Comércio Internacional de Emissões, este ganha uma nova complexidade, ao mesmo tempo que o mercado ganha em dimensão e maturidade. As tendências de mercado, e as estratégias das empresas, são ainda marcadamente influenciadas por outras alterações, mais profundas, que começam desde já a ser delineadas, tendo em vista o 3º período e os compromissos publicamente assumidos pela CE relativas a metas para redução de emissões e energias renováveis. As empresas nacionais deverão ainda ter em conta que a nível nacional foram igualmente introduzidas algumas alterações nos procedimentos administrativos adoptados para o CELE.

Por tudo isto, 2008 marca uma nova etapa do CELE, exigindo às empresas uma nova atitude, mais activa e informada, que permita uma resposta rápida e eficaz aos desafios da redução de emissões.

OBJECTIVOS

- Proceder a uma reflexão sobre o 1º período de mercado, sucessos e insucessos e lições a extrair para o futuro;
- Apresentar as principais alterações introduzidas para o novo período, reforçando as empresas nas suas bases metodológicas e práticas de trabalho necessárias: (i) à implementação de rotinas para monitorização e comunicação das emissões de CO₂ (de acordo com a Decisão 2007/587/CE de 18/07/2007) e (ii) constituição e gestão eficiente de um portfólio de carbono;
- Informar as empresas sobre as visões de médio e longo prazo relativas à redução de emissões, eficiência energética e energias renováveis e que irão, no futuro próximo, condicionar fortemente a sua competitividade, quer no mercado nacional, europeu ou global.



FORMADORES

José Eduardo Barroso é sócio e co-fundador da E.Value, onde coordena as áreas de energia, mercado regulado do carbono (CarbonMG®) e avaliação de políticas públicas. Trabalhou até 2004 no Gabinete de Ambiente da EDP – Energias de Portugal, S.A. Entre 1999 a 2002, foi adjunto do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente. Desenvolveu actividades de consultoria, desde meados dos anos 80. A nível internacional, participou directamente na negociação de várias Directivas, em particular da Directiva do Comércio Europeu de Licenças de Emissão e nas negociações da UNFCCC nas COP-6, -6bis, e -7.

Pedro Faria, trabalha em projectos relacionados com o mercado de Carbono. Foi membro da Direcção e colaborador da LPN. Trabalhou no Instituto do Ambiente nas áreas do Licenciamento Ambiental (Produção Animal, Agro-indústria e têxtil) e com o Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). É licenciado em Engenharia do Ambiente e mestre em Engenharia e Gestão de Tecnologia, ambos pelo IST-UTL.



PROGRAMA

-
- 10:00 | 11:00 MÓDULO 1: EXPERIÊNCIAS E ENSINAMENTOS DO PERÍODO 2005-2007**
- Enquadramento legal e o ciclo anual de obrigações: alterações TEGEE, monitorização e verificação
 - PNALE I e resultados de 2005, 2006 (e 2007)
 - A evolução do mercado
- 11:00 | 11:30** Pausa para café
- 11:30 | 13:00 MÓDULO 2: A NOVA DECISÃO DE MONITORIZAÇÃO**
- Monitorização
 - Verificação
 - Reporte de Emissões
- 13:00 | 14:30** Almoço
- 14:30 | 16:00 MÓDULO 3: O MERCADO DE EMISSÕES HOJE**
- PNALE II: contexto nacional e europeu
 - Ligação CELE ao mercado Internacional de Emissões
 - Portfólio de Carbono
- 16:00 | 16:30** Pausa para café
- 16:30 | 18:00 MÓDULO 4: PERSPECTIVAS FUTURAS (PACOTE CLIMA E ENERGIA DA CE)**
- Metas 2020 e partilha do esforço de redução
 - Alterações previstas no CELE
 - Directiva sobre energias renováveis



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DA COGERAÇÃO

HORÁRIO

10h00 - 18h00

INSCRIÇÕES

Associado: 800 euros • Não Associado: 950 euros

- As inscrições efectuadas até ao dia 21 Março usufruirão de um desconto de 10%.
 - Os valores mencionados estão isentos de IVA.
- Estes preços incluem: Documentação, almoço e coffee breaks.
- A data limite para a recepção de inscrições é o dia 27 de Março de 2008.
 - Número máximo previsto de 25 formandos em sala.

CANCELAMENTOS

Qualquer desistência deverá ser comunicada por carta ou fax para a COGEN PORTUGAL, até 27 de Março, após o que não haverá lugar a reembolso.

LOCAL

Sheraton Porto Hotel & Spa.

Sala Ariane

Rua Tenente Valadim, 146 • 4100-476 Porto

Aos interessados em reservar alojamento no Sheraton Porto Hotel & Spa, solicita-se que o façam informando o próprio hotel, até ao dia 25 de Março, de que irão participar no curso da Cogen Portugal, para beneficiarem dos preços a seguir indicados:

Quarto Single - 120 euros*

Quarto Duplo - 140 euros*

* Estes preços incluem pequeno almoço buffet e IVA

Contactos: Tânia Rodrigues

tel. 220 404 127 • e-mail: tania.rodrigues@sheraton.com

PAGAMENTOS

- Por cheque à ordem da COGEN PORTUGAL, a enviar com a ficha de inscrição
- Por transferência bancária para o NIB: 001000001719312000166
Banco BPI - Av. Dr. Antunes Guimarães, 1170 • 4100-082 Porto
- Directamente na COGEN PORTUGAL

Nota: A inscrição só será válida após boa cobrança.